

DESPACHO CONJUNTO N.º 005/2020

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA DIPLOMADOS DE VIAS PROFISSIONALIZANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO

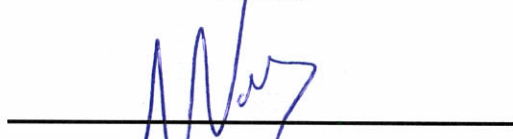
Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 11/2020 de 2 de abril, que criou os concursos especiais de ingresso no Ensino Superior para titulares dos cursos de dupla certificação do Ensino Secundário e Cursos Artísticos Especializados, tendo em conta o carácter voluntário deste concurso especial, aberto às Instituições de Ensino Superior e Universitárias que passam a poder disponibilizar uma nova via de ingresso nas Licenciaturas e Mestrados, adequada às situações habilitacionais específicas dos Diplomados, das ofertas educativas e formativas, abrangidas pelo presente Decreto-lei, torna-se necessário dotar o Instituto Superior de Gestão com um Regulamento das provas a prestar pelos candidatos Diplomados de Vias Profissionalizantes, que pretendam frequentar o Instituto.

Assim, ouvidos os Órgãos Académicos competentes e nos termos do Estatutos do Instituto Superior de Gestão, decide-se:

- 1.º Aprovar o Regulamento de Acesso Ao Ensino Superior para Diplomados de Vias Profissionalizantes do Instituto Superior de Gestão, em anexo, e**
- 2.º Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.**

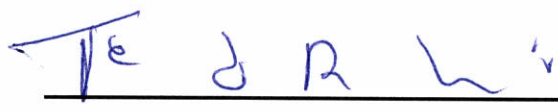
Lisboa, 12 de maio de 2020

O Diretor do Instituto Superior de
Gestão



Prof. Doutor Miguel Varela

A Administradora da ENSINUS-
Estudos Superiores, S.A.



Dra. Teresa do Rosário Damásio